



**Comissão
Eleitoral**

SINDMED-AC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS

Artigo 1º - Conforme os termos estatutários vigentes e ordens judiciais proferidas nos autos do processo nº 0000178-46.2024.5.14.0404, informamos que, findo o prazo estabelecido pelo Cronograma Eleitoral para o registro de chapas interessadas em concorrer à eleição dos novos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Disciplinar e do Conselho Fiscal – triênio 2024/2027 do Sindicato dos Médicos do Estado do Acre (SINDMED/AC), apenas a chapa denominada "União e Ética" foi regularmente inscrita, observando todos os requisitos e documentos exigidos.

Parágrafo único. Os membros que compõem a chapa "União e Ética" são os seguintes:

Diretor Presidente: Guilherme Augusto Pulici
Diretor Vice-Presidente: Rodrigo Prado Santiago
Diretora Secretária Geral Titular: Kátia Fernanda Constância Ferrão Campos
Diretora Secretária Geral Suplente: Luiza Magalhães Zamith
Diretora Tesoureira Titular: Cibele Cristina Cunha Brígido
Diretor Tesoureiro Suplente: Gustavo Marques
Diretor de Relações Institucionais Titular: Nildo Vilacorta de Araújo Júnior
Diretor de Relações Institucionais Suplente: Rejane Holanda de Velloso Viana
Diretor Jurídico Titular: Fernando de Assis Ferreira Melo
Diretor Jurídico Suplente: Edvaldo Amorim de Souza
Diretor de Comunicação Titular: Antonio Lisboa Carneiro Braga
Diretor de Comunicação Suplente: Pablo Rodrigo de Andrade e Silva

Conselheiro Disciplinar Presidente: Hercules Magalhães Olivense do Carmo
Conselheiro Disciplinar Relator Titular: Osvaldo de Souza Leal Junior
Conselheiro Disciplinar Revisor Titular: Marcelo Augusto Alves Pimenta
Conselheiro Disciplinar Suplente da Presidência: Eliton Costa da Silva
Conselheira Disciplinar Relatora Suplente: Talita de Oliveira Ribeiro
Conselheiro Disciplinar Revisor Suplente: Ricardo Batista Ribera

1º Conselheiro Fiscal Titular: Cleudilson Machado Gomes
2º Conselheiro Fiscal Titular: Maxdelles Rodrigues Cavalcante
3º Conselheiro Fiscal Titular: Valeria Pereira Paiva
1º Conselheiro Fiscal Suplente: Dennis Tomio Fujike
2º Conselheiro Fiscal Suplente: Jorge Lucas da Fonseca
3º Conselheiro Fiscal Suplente: Ciro Falcão Macedo Junior

Artigo 2º - Precluso o prazo para inscrição, como previsto no Cronograma Eleitoral divulgado, houve solicitação de inscrição de chapa denominada "transparência e autonomia: não precisamos de sindicato pelego" que, para além de intempestiva, não cumpria com a documentação necessária.

Artigo 3º - Considerando que não houve o registro de outras chapas que atendessem a todos os requisitos e documentos exigidos pelo estatuto do Sindmed/AC, procederemos com a eleição da chapa única validamente registrada.



SINDMED-AC

Comissão Eleitoral

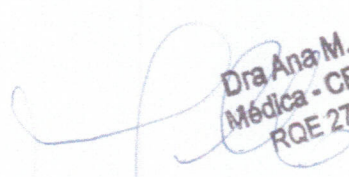
Artigo 4º - Lembramos aos associados que, conforme o artigo 81 do Estatuto, impugnações a esta candidatura podem ser apresentadas em até 2 (dois) dias úteis após esta publicação, na forma prevista no Estatuto deste Sindicato.

Artigo 5º - Quaisquer dúvidas ou necessidades de esclarecimentos adicionais podem ser dirigidos à esta comissão eleitoral por meio do e-mail sindmedac.ce@gmail.com, estando os documentos relativos ao processo eleitoral disponíveis para consulta na secretaria do Sindicato.

Artigo 6º - Este Edital será afixado nas dependências do Sindicato dos Médicos do Estado do Acre, distribuído por circular aos associados aptos a votar e publicado no sítio oficial e nas redes sociais do Sindmed/AC, entrando em vigor imediatamente após sua publicação e produzindo efeitos a partir das 19h do dia 10/04/2024, conforme estabelecido no cronograma eleitoral.

Dado e passado na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na data de 10/04/2024.


Paula Augusta Maia de Faria Mariano
Presidente da Comissão Eleitoral


Ana Maria Coelho Carvalho
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral


Theobaldo Rebouças Dantas
Secretário da Comissão Eleitoral

Theobaldo R. Dantas
Médico - CRM AC 9231/AC
CPF: 216.215.432-94
EUS: 122.2387.2142.0002

Dra Ana M. Carvalho
Médica - CRM AC 1138
RQE 272.670.671